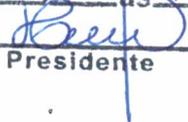


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 05 / 2020 às 15:53 horas

  
Presidente

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo 577/2020 - Data 25.05.2020 - Hora 15:20:59  
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA O VOTO DE  
PROFUNDO PESAR A FAMÍLIA DO POETA GILMAR  
PEREIRA DOS SANTOS.  
Remetente: ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO (1)

**SOLICITA CONSTAR EM ATA O VOTO  
DE PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DO  
POETA POPULAR GILMAR PEREIRA  
DOS SANTOS.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à Douta Mesa que conste na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária o **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do poeta popular Gilmar Pereira dos Santos.

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se que conste em ata o voto de profundo pesar à família do poeta popular Gilmar Pereira dos Santos.

O poeta popular Gilmar Pereira dos Santos, de 50 anos, muito conhecido por perambular recitando poesias nas praças e instituições públicas de Patos e muito querido faleceu por volta das 17 horas desta sexta-feira, 22/05, em Campina Grande.

Ele era natural de Governador Valadares, MG, mas morava em Patos desde os cinco anos de idade. Era poeta de improviso e adorava mostrar seus versos para as pessoas. Também compunha músicas. Algumas das suas poesias foram publicadas em periódicos locais.

É digno então que esta Casa Legislativa homenageie através do voto de pesar este ilustre cidadão tão conhecido em nossa cidade e que prestou expressivas contribuições.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 23 de MAIO de 2020.**

  
**Sargento Antônio de Araújo do Nascimento**  
**Vereador/Autor**

*SUBSCRITO  
EXP. 4060  
P. 10/11/20*